

CONSULTA PÚBLICA Nº 140 DE 31/10/2022

sobre o quinto ciclo de metas anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, para a comercialização de combustíveis, referente ao decênio 2023-2032, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

A Vibra mantém seu compromisso em defesa da importância dos biocombustíveis na matriz energética brasileira e portanto se manifesta **a favor** da meta proposta pelo MME de 35,45M de CBIOS para 2023, conforme Nota Técnica 95_2022_Dbio_SPG.

As metas atribuídas para o ano de 2023 e postas em consulta Pública do MME de **Nº 140 DE 31/10/2022** encontram-se dentro do intervalo pré-estabelecido pela Resolução CNPE no 17/21.

Acreditamos que as premissas estabelecidas pelo Comitê do Renovabio para estabelecimento das metas de descarbonização para 2023 estão em linha com os cenários macroeconômicos que afetam o mercado de biocombustíveis: foram considerados os dados de projeção atualizados de balanço Oferta x Demanda, a curva de preço para 2023 da EPE, o estoque provável de 4.844.653 CBIOS obtido por modelagem estatística – oferecendo desta maneira um cenário real de mercado, sem grandes especulações.

Entendemos que as premissas estão alinhadas para assegurar o cumprimento da meta da Parte Obrigada e auxiliar na descompressão do preço do CBIO, garantindo, assim, a manutenção do pleno funcionamento do RenovaBio.

Importante destacar que como apenas a parte obrigada tem prazo de cumprimento de meta e ainda não foi oficializado um *deadline* para que os produtores disponibilizem os CBIOS emitidos para venda, é essencial que a oferta seja consideravelmente maior que a demanda (não apenas suficiente), para mitigar as chances de nova ocorrência do cenário que foi observado no primeiro semestre de 2022, em que mesmo tendo emissão de CBIOS suficiente, os produtores não os disponibilizavam ao mercado, o que fez o preço do CBIO ultrapassar R\$ 200,00 - só retornando ao patamar abaixo de R\$100,00 após decreto de prorrogação da meta de 2022 para setembro de 2023.

- Concordamos que não devemos considerar no cálculo um possível aumento da mistura de biodiesel no diesel, dado que não é garantida oferta suficiente ao longo de todo o ano para que esta premissa seja concretizada, como já ocorreu no passado, além de o biodiesel ser o biocombustível com menor capacidade de geração de CBIOS por litro.

- Apesar da possibilidade de rolagem de meta, esta já é prevista desde o início do programa e, no acumulado, não altera o balanço de oferta x demanda já apertado.

- Da mesma forma a questão da importação, que na prática, ainda é um problema por conta da obtenção do Certificado da Produção Eficiente pelos importadores, não deve ser considerada na projeção enquanto não for realidade.

- A regulamentação de contratos de longo prazo também não deve ser considerada ainda no cálculo dado que não é possível a sua mensuração por não ter data de início definida e nem volume previsto.

Cabe ainda ressaltar que com a meta proposta de 35,45M, projeta-se um preço médio para o CBIO em 2023 de R\$ 111,93, **já sendo este superior ao dobro do preço médio de R\$ 50,00 estipulado no início do programa**, acarretando um impacto de R\$ 0,038 e R\$ 0,035 no preço da gasolina e diesel respectivamente, ou seja, **cumprindo o objetivo do programa de redução da intensidade de carbono.**

As propostas estão alinhadas com o que a Vibra entende que é melhor para o setor e o estabelecimento das metas propostas trarão ao RENOVABIO sustentabilidade, não antecipando a ruptura entre oferta e demanda de CBIOS previstas no estudo da Leggio para 2025. O estabelecimento de tais metas para 2023 visa garantir a oferta de CBios para cumprimento das metas das partes obrigadas, mitigando o impacto no preço para o consumidor final